



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº115/2022 exarado no processo administrativo nº218/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O CONserto DO PAINEL DIGITAL DA AUTOCLAVE DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER

**RS MÉDICA LTDA - EPP**, CNPJ:05.157.606/0001-59 com sede a Rua Edmundo Bastian, Nº116, Bairro Cristo Redentor – Porto Alegre- RS, CEP: 91.040-050, no valor de **R\$ 5.824,64(Cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 5.824,64(Cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância o conserto do painel de suma importância para seu melhor funcionamento, sendo de extrema importância utilizada para esterilização de materiais do Hospital São Vicente Ferrer, e por não haver licitação vigente para estes serviços

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Dotação Reduzida:** 20133

**Projeto/Atividade:** 2060 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL COM RECURSOS DO SUS

**Despesa:** 3390.39.17.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

**Recurso:** 4501 CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB E HOSP

São Vicente do Sul, 30 de março de 2022.

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**